CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

PRIMEIRA OUTORGANTE: MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, na qualidade de Diretora Municipal de Serviços Partilhados, com competências delegadas pelo despacho do Presidente da Câmara de 3 de janeiro de 2023.

SEGUNDOS OUTORGANTES: HERNÂNI RODRIGUES DA SILVA PEIXOTO DE MAGALHÃES, titular do cartão cidadão nº [redacted] e **NUNO RODRIGUES DA SILVA PEIXOTO MAGALHÃES**, titular do cartão cidadão n [redacted] que outorgam em representação da sociedade **"SILVEX – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PAPÉIS, SA"**, na qualidade de administradores, NIPC 500 249 725, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Benavente, com sede na Quinta da Brasileira, lote 10, freguesia de Benavente, 2130-106 Benavente, com o capital social de um milhão, cento e oitenta e cinco mil euros, conforme certidão permanente subscrita em 16 de novembro de 2021 e válida até 16 de novembro de 2025, acedida hoje em https://eportugal.gov.pt. ----------

E pela primeira outorgante foi dito: ----------

- Que, por despacho da Vereadora com competências delegadas, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, datado de 8 de maio de 2025, foi adjudicada à representada dos segundos outorgantes, mediante procedimento por concurso público a que corresponde o registo interno n.º 5/25, o **LOTE 1** da aquisição de bens designada por **"SACOS BIODEGRADÁVEIS"**, pelo preço contratual de **€37.144,00** (trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com a proposta apresentada e o caderno de encargos, bem como aprovada a

respetiva minuta do contrato. ----------

- Que o prazo de execução do presente contrato, com início na data da sua última assinatura, é de trinta e seis meses, ficando limitado às quantidades do fornecimento, ao prazo de execução ou ao valor da adjudicação, consoante o que ocorrer primeiro, de acordo com o ponto 1 da cláusula 5.ª do caderno de encargos. ----------

- Que o pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de apresentação de documento na forma legal, e após a entrega dos bens, nos termos dos pontos 3 e 4 da cláusula 9.ª do caderno de encargos. ----------

- Que a despesa resultante deste contrato será suportada por conta da verba inscrita no orçamento municipal, conforme proposta de cabimento n.º 3141, de 7 de maio de 2025, a que corresponde o compromisso n.º 2922, de 9 de maio de 2025, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 03 – Direção Municipal de Intervenção no Território, Ambiente e Ação Climática; económica: 020104 – Limpeza. ----------

- Que a repartição de encargos no âmbito do presente procedimento enquadra-se na alínea b), do n.º 1, do art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

- Que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos, [redacted], a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante e a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.----------

Declararam os segundos outorgantes: ----------

- Que, para a sua representada, aceitam o presente contrato nos termos exarados,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ----------

Constam em anexo ao presente contrato e dele fazem parte integrante, a proposta apresentada e o caderno de encargos. ----------

Pelos segundos outorgantes foram exibidos: ----------

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 12 de março de 2025, pelo Serviço de Finanças de Benavente; **b)** Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em 13 de fevereiro de 2025; **c)** Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos, datada de 21 de maio de 2025; **d)** Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 7 e 22 de maio de 2025, comprovativos de que a sua representada e os titulares dos respetivos órgãos sociais não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais; **e)** Declaração comprovativa da inscrição de beneficiário efetivo no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). ----------

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente, no uso de assinatura digital qualificada dos outorgantes, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 94.º do Código dos Contratos Públicos, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. ----------

Município de Guimarães, 23 de maio de 2025.

A primeira outorgante:

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER
Diretora da Direção Municipal de Serviços Partilhados
Câmara Municipal de Guimarães
Câmara Municipal de Guimarães
Data: 11-06-2025 14:40:19

[redacted]

Os segundos outorgantes:

HERNANI RODRIGUES DA SILVA PEIXOTO DE MAGALHAES

Assinado de forma digital por HERNANI RODRIGUES DA SILVA PEIXOTO DE MAGALHAES
Dados: 2025.06.11 12:13:30 +01'00'